



→ OBJETIVOS DAS OPERAÇÕES APOIADAS

Inovação do Investimento Empresarial Produtivo

- **Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual** através da transferência e aplicação de conhecimento;
- **Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos** de fabrico, logística e distribuição, modelos de negócio, métodos organizacionais, comercialização ou de marketing.

→ TIPOLOGIAS DAS OPERAÇÕES APOIADAS

Inovação do Investimento Empresarial Produtivo

- **Inovação Produtiva de Produto:** diversificação da produção de um estabelecimento, para produtos não produzidos ou serviços não prestados anteriormente nesse estabelecimento.
- **Inovação Produtiva de Processo:** alteração fundamental do processo global de produção ou da prestação global do(s) serviço(s) de um estabelecimento existente.
- **Nova Atividade Produtiva do Estabelecimento:** criação de um novo estabelecimento ou diversificação da atividade de um estabelecimento (Nota: é exigido que a nova atividade seja distinta da anteriormente exercida no estabelecimento).
- **Aumento da Capacidade Produtiva:** de um estabelecimento já existente (pelo menos de +20%).

Deve consultar-nos para conhecer as condições específicas de indicadores em cada tipologia e região.

→ NATUREZA E ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS E DAS OPERAÇÕES

- Ser uma PME**, possuindo o Certificado Digital PME atualizado para o comprovar; Nota: as **Grandes Empresas só têm apoios nas operações financiadas pelo FTJ (Fundo de Transição Justa)**;
- Ter concluído as operações aprovadas de anteriores candidaturas de Inovação Produtiva**;
- Demonstrar a **viabilidade económico-financeira da operação** e ser sustentado por **análise estratégica**;
- Assegurar o **financiamento de 25% dos custos elegíveis, sem que incluam financiamento estatal**;
- Projeto de Arquitetura aprovado à data da candidatura**, no caso de **despesas com construção**
- Outros requisitos definidos na legislação.

Deve consultar-nos para conhecer todas as condições de elegibilidade dos Beneficiários e das Operações.

→ REFORÇAR A **COMPETITIVIDADE EXTERNA**
→ **MELHORIA DAS CAPACIDADES PRODUTIVAS** DAS EMPRESAS

→ APOIO E FINANCIAMENTO

Forma do Apoio: Subvenção: **fundo perdido** ou formato **híbrido** (subvenção + empréstimo).

Taxas de Financiamento do Apoio:

- **Taxa Base (limites máximos):**
 - Grandes Empresas: 30%; Médias: 40%; Micro e Pequenas: 50%;
 - Limites superiores em **+10%**, para operações em: i) Sub-Regiões do Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela; ii) Territórios abrangidos pelo FTJ;
 - Regiões NUTS II do **Algarve** e da **Área Metropolitana de Lisboa**: **Auxílio de Minimis**;
- **Limite máximo** (exceto Formação de RH): **75%**;
- **Majorações (à taxa base):**
 - i) "Prioridades de políticas setoriais e/ou territoriais" (a definir pelo AAC): até **+20%**;
 - ii) "Criação de Emprego Qualificado" (a definir pelo AAC): até **+5%**;
 - iii) "Capitalização PME" (componente privada por Capitais Próprios): até **+5%**;
 - iv) "Qualificação da Gestão" (formação de empresários, gestores): até **+5%**.
- **Majorações às despesas com a Formação:** +10% a +20.

→ DESPESAS ELEGÍVEIS

- Ativos corpóreos:** aquisição de máquinas e equipamentos, bem como equipamentos informáticos (incluindo o software necessário ao seu funcionamento);
- Ativos incorpóreo:** transferência de tecnologia (direitos de patentes, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente) e software (standard ou à medida);
- Outras despesas:** intervenção de TOC ou ROC (na validação dos pedidos de pagamento), serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, projetos de arquitetura e de eng.;
- Formação:** nos termos da metodologia a definir no AAC.

→ PORQUÊ CONTRATAR A MULTISECTOR

- Empresa e Equipa com larga experiência em candidaturas (28 anos), com metodologias internas sólidas;
- Acompanhamento ao cliente em todo o processo de avaliação até à aprovação, sem custos adicionais;
- Elevada taxa de sucesso de aprovação das candidaturas (> 70%) e dos investimentos elegíveis;
- Focalização nos pontos-chave para potenciar o Mérito do Projeto (classificação da candidatura);
- Extremo cuidado com a verificação das condições de elegibilidade e realização de análise estratégica;
- Garantia de um estudo de viabilidade económico-financeiro profissional e com análise de sensibilidade;
- Inclusão na proposta de serviços de acompanhamento à execução do projeto, por equipa dedicada e experiente (gestão de centenas de candidaturas), até o cliente "receber o último euro do apoio".

Deve consultar-nos para melhor estruturar os investimentos para uma candidatura ganhadora (elegível e com máxima pontuação possível no Mérito do Projeto).

dúvidas e esclarecimentos:
info@multisector.pt
www.multisector.pt

As informações disponibilizadas têm como fonte a Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro, 2.ª alteração ao REITD; a Portaria n.º 184/2023, de 3 de julho, 1.ª alteração ao REITD, a Portaria n.º 103-A/2023 de 12 de abril - Regulamento Específico da área temática Inovação e Transição Digital e o Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março. Estas poderão ser modificadas nos avisos de abertura de cada concurso específico. Consulte-nos para mais informações.